



EDITAL Nº 018/S/2019

Processo nº 28.797/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS.

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a existência de Cadastro Reserva do Processo Seletivo Simplificado nº 28.797/2019, tramitado sob a égide do Edital 018/2019, torna público aos interessados, a lista de eliminações e de convocação de novos profissionais, conforme condições e normas a seguir:

1. DAS ELIMINAÇÕES

1.1 Os convocados que foram eliminados deste Processo Seletivo Simplificado, em razão de não comparecerem no dia e hora marcada para assinarem o contrato, em conformidade com o item 7.6 do Edital nº 018/2019 que assim reza: "O candidato que não comparecer para assinar contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente, será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do Processo", encontram-se no Anexo I.

2. DAS REALOCAÇÕES

2.1 A relação dos profissionais convocados que foram realocados de sua classificação para o final da lista de aprovados para o respectivo cargo/função, nos termos do item 11.1.2, parte final, do Edital nº 018/2019, que assim reza: "O candidato aprovado poderá ser convocado para lotação em quaisquer das regiões mencionadas no item anterior. A recusa do candidato em aceitar a lotação implicará na realocação de sua classificação para o final da lista de aprovados para o respectivo cargo função.", encontram-se no Anexo II.

3. DAS CONVOCAÇÕES

3.1 A lista de novos profissionais convocados encontra-se no Anexo III deste Edital.

3.2 Os convocados de que trata os profissionais do Anexo I deverão comparecer, às 10 horas, na Escola Municipal CAIC Pe. Ernesto Sassida, localizada na Rodovia Ramon Gomez, bairro Dom Bosco, Corumbá-MS.

3.3 Os candidatos convocados deverão apresentar uma cópia e o respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos, sob pena de eliminação:

- a) Registro Geral de Identificação ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo - Diploma de Licenciatura, sob pena de eliminação;
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- m) Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de Justiça de MS);
- n) Atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental;

o) Declaração de bens; e,

p) Declaração de acumulação de cargos (formulário fornecido pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Corumbá).

Corumbá, 17 de fevereiro de 2020.

WALDIR ROCHA DE OLIVEIRA

Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 3305b672

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>